



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

***Dispõe sobre o Reajuste do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Taquarituba e dá outras providências.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n.º 1.969, de 17 de janeiro de 2025,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica atualizado o valor mensal do Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Taquarituba e sua Autarquia, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme o § 2.º do Artigo 1.º e o Artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.969, de 17 de janeiro de 2025.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de janeiro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 17 de janeiro de 2025.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BC8B9FD91A4645319C48FEDC59C7F040

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BC8B9FD91A4645319C48FEDC59C7F040>